



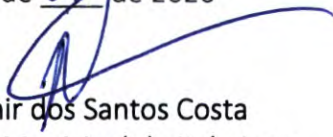
000011

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

JUSTIFICATIVA

Ratifico os termos da JUSTIFICATIVA e autorizo a aquisição de material elétrico.

Itabaiana/SE, 06 de 04 de 2020


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal de Itabaiana

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, apresenta JUSTIFICATIVA para o fornecimento parcelado de material de elétrico para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, conta com prédios públicos, praças e logradouros que necessitam de reparação e manutenção, tornando-se assim, imprescindível tal aquisição para reparos, o que poderia ocasionar um transtorno para os munícipes desta urbe, os maiores beneficiados.

Este Município, não possui os materiais constantes do projeto Básico, razão pela qual se mostra necessária as suas aquisições, que, por Lei, deverão ser precedidas de licitação.

Não se mostra razoável privar esta Administração, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem licitados e, possivelmente, adquiridos.

O servidor público não poderá arcar com os custos de despesas alheias às suas atribuições.

Para tanto, será realizado uma Licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto.



000012

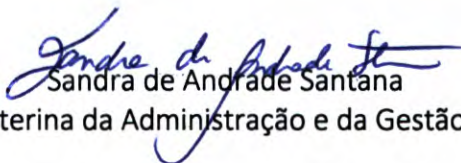
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

O valor total estimado, se encontra compatível com o praticado no mercado.

A aquisição de tais objetos encontra respaldo na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

Findas estas breves considerações, encaminhe a presente Justificativa, ao Senhor Prefeito Municipal, para querendo, a ratifique.

Itabaiana/SE, 06 de abril de 2020


Sandra de Andrade Santana

Secretária Interina da Administração e da Gestão de Pessoas